



**TC 015.726/2005-2**

**Tipo: Tomada de Contas**

### **Despacho**

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar a Sra. Maria Aucélia Nunes Carvalho no endereço que consta no Cadastro da Receita Federal (peça 264), pela devolução dos ofícios 0504/2018-TCU/SECEX-PE, de 21/3/2018, e 1327/2018-TCU/SECEX-PE, de 7/8/2018, com a informação de “Mudou-se” (peças 270, 286, 310, 318);

Considerando que houve insucesso também na tentativa de notificar a responsável no endereço que consta na base do Tribunal Superior Eleitoral (cadastro eleitoral/título do eleitor), custodiada pelo TCU mediante acordo de cooperação, pela devolução do Ofício 1036/2018-TCU/SECEX-PE, de 29/5/2018, com a informação de “Recusado” (peça 298 e 299);

Considerando que, anteriormente à última tentativa de notificação, em 20/5/2018, em contato telefônico realizado por meio do número (81) 99852-1360, que consta na base de dados da Receita Federal (peça 264), foi informado que a responsável se encontra no exterior e não há previsão de retorno. Acrescentou, também, que a referida responsável nos períodos de permanência na Cidade do Recife se hospedava em um flat;

Considerando que não há nos autos outro endereço;

Autorizo, com base delegação de competência do secretário da Secex-PE (Portaria-Secex-PE 7/2018, art. 1º, inciso VIII) e com fundamento no art. 179, III, do Regimento Interno do TCU, que a comunicação processual a Senhora Maria Aucélia Nunes Carvalho seja feita por meio de edital a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex/PE, 1ª Diretoria, 27/8/2018.

*(Assinou eletronicamente)*

**BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO**

Diretor – Matrícula 6542-0